



TEMPORADA 2023

# COPA PROARMAS

Botucatu, 22 de setembro de 2023

## INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 0003/2023

### DISPÕE SOBRE OS ALVOS

Visa regulamentar o art. nº 6.1 do Regulamento Geral, disponível em: <https://copa-proarmas.com.br/wp-content/uploads/REGULAMENTO-TEMPORADA-2023-ATUALIZADO-13-03-23-COPA-PROARMAS.pdf>

Fica autorizado o uso de OBREIA BRANCA nos alvos de 1 Centro (Fogo Central) Preto, a fim de atender a padronização deste alvo para a temporada 2024, cujo os alvos serão obrigatórios a utilização.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O atleta poderá requerer que se coloque a obreia branca no centro do alvo (com fundo preto).
- 2- Esta medida é uma permissão, não uma obrigatoriedade.
- 3- A medida foi tomada para preservar a todos os clubes que já estão se preparando para a próxima temporada e com isso já terem alvos suficientes para a demanda a partir da 7ª etapa da Temporada 2023.
- 4- Os fornecedores homologados pela coordenação da COPA PROARMAS são, OFFICER ALVOS, ALVOS NG, LCL ALVOS e ALVO 10, não podendo ter alvo de outro fabricante na linha de prova.

Botucatu – SP, 22 de setembro de 2023

VAMOS JUNTOS CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO E A QUALIDADE DE NOSSO ESPORTE!

@copaproarmas

www.copaproarmas.com.br